



**EDITAL DE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES EaD Nº 01 DE 4 DE MARÇO DE
2024**

**(REF. AO EDITAL DE ABERTURA EAD Nº 01 DE 22 DE JANEIRO DE 2024 -
PROCESSO SELETIVO PARA COORDENADOR DE CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO – EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA INCLUSIVA)**

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA da Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 406 de 01/06/2023, considerando a Portaria nº 1.369/2010, de 07/12/2010, que credencia a Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, aprovados no âmbito do “Sistema Universidade Aberta do Brasil” (UAB), financiados por recursos oriundos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), considerando as Portarias n.º 183 de 21/10/2016 e n.º 102 de 10/05/2019, que regulamentam e normatizam o pagamento de bolsas no âmbito do Sistema UAB, **TORNA PÚBLICA** a relação de inscrições **DEFERIDAS E INDEFERIDAS** do processo seletivo simplificado para vagas de candidatos a **COORDENADOR DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO - EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA INCLUSIVA** da Faculdade de Educação a Distância da UFGD nos termos que se seguem:

1. No Anexo I deste edital, divulgar as inscrições **DEFERIDAS** do Processo Seletivo para Coordenador de Curso de Especialização **EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA INCLUSIVA**;
2. No Anexo II deste edital, divulgar as inscrições **INDEFERIDAS** do Processo Seletivo para Coordenador de Curso de Especialização **EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA INCLUSIVA**.
3. No Anexo III deste edital, abrir prazo para recursos contra o indeferimento de inscrições, de acordo com o item 12. **DOS RECURSOS** do edital de abertura.

Dourados/MS, 04 de março de 2024.

Prof.^a Dr.^a Grazielly Vilhalva Silva do Nascimento

Diretora da Faculdade de Educação a Distância/UFGD



**ANEXO I
DEFERIDA**

Nome	Situação da Inscrição
Janete de Melo Nantes	Deferida
Wenis Vargas de Carvalho	Deferida



ANEXO II
INDEFERIDAS

Nome	Situação da Inscrição
Ana Rita Coimbra	Indeferida - Item 7.4 do Edital de Abertura
Cinthia de Araujo Oliveira	Indeferida - Item 4 e Item 7.4 do Edital de Abertura
Dayane Cecilia Martins	Indeferida - Item 7.4 do Edital de Abertura
Emerson Prado Colmam	Indeferida - Item 7.4 do Edital de Abertura
João Batista de Jesus Fazan	Indeferida- Item 7.4 do Edital de Abertura
Joelma Narciso	Indeferida- Item 7.4 do Edital de Abertura
Juliana Cardoso da Rocha	Indeferida- Item 7.4 do Edital de Abertura
Júlio Cezar Lopes	Indeferida- Item 7.4 do Edital de Abertura
Katia da Silva Pereira	Indeferida- Item 7.4 do Edital de Abertura
Katia Regina de oliveira	Indeferida- Item 7.4 do Edital de Abertura
Naiguiel Alventino da Silva	Indeferida- Item 7.4 do Edital de Abertura
Rosangela Langer	Indeferida- Item 7.4 do Edital de Abertura
Sueli de souza Pereira Vieira	Indeferida- Item 7.4 do Edital de Abertura



ANEXO III - Requerimento para Recurso

Orientações:

1. O envio deste requerimento para impugnação do edital ou para recurso deverá observar prazos previstos no Cronograma do Anexo II, aplicando-se o horário oficial do Mato Grosso do Sul;
2. Deverá ser enviado 1 (um) requerimento para cada recurso;
3. É obrigatória a utilização deste requerimento, assim como o preenchimento de todos os seus campos e a assinatura do candidato requerente;
4. O requerimento deverá ser digitalizado e encaminhado em formato **.PDF**, via e-mail para formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br, com o seguinte assunto na mensagem: “RECURSO - Edital ___/2021”;
5. O(s) documento(s) anexo(s), quando for o caso, deverá(ão) ser encaminhado(s) no mesmo e-mail do requerimento do recurso ao qual complementa(m), também em formato **.PDF**.

Eu, _____,
inscrito(a) no CPF sob o n.º _____, candidato(a) à vaga
de bolsista na função de **Coordenação de Curso de Especialização** (_____), recorro da
publicação do edital n.º _____, divulgado no dia ____ de _____ de 202____, pelo(s)
motivo(s) abaixo justificado(s):

Em caso de anexo(s), cite-o(s):

Estou ciente de que o não atendimento às regras contidas neste edital e demais etapas, poderá ensejar na rejeição deste recurso.

Local: _____, _____ de _____ de _____.

(assinatura)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 04/03/2024

EDITAL Nº 23/2024 - CAEAD (11.01.03.18.10) - CAEAD (11.01.03.18.10)
(Nº do Processo: 23005.027766/2023-91)

(Assinado digitalmente em 04/03/2024 04:35)
GRAZIELLY VILHALVA SILVA DO NASCIMENTO
DIRETOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
EAD(11.01.03.18)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **23**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **04/03/2024** e o código de verificação: **84ab53d84e**